

PORTARIA Nº 0055/2019, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019.

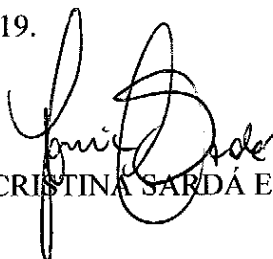
Concede gratificação por responsabilidade, nível 2, aos servidores Felipe Eduardo Christ, Flaviano José Angeli e Jacques Robert Heckmann.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010, bem como, ainda, o teor do Memorando nº 007/2019/DTI, de 5 de fevereiro de 2019, oriundo da chefia da Divisão de Tecnologia da Informação, CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR RESPONSABILIDADE, NÍVEL 2, a contar de 1º de fevereiro de 2019, aos seguintes servidores:

- FELIPE EDUARDO CHRIST, cadastro funcional nº 5868, para desempenhar a função de coordenador da equipe da Seção de Apoio ao Usuário;
- FLAVIANO JOSÉ ANGELI, cadastro funcional nº 9915, para desempenhar a função de coordenador da equipe da Seção de Suporte Técnico;
- JACQUES ROBERT HECKMANN, cadastro funcional nº 5550, para desempenhar a função de coordenador da equipe da Seção de Desenvolvimento de Sistemas.

Revogam-se, a contar de 1º de fevereiro de 2019, as Portarias nº 434/2009, de 26 de agosto de 2009 e Portaria nº 998/2014, de 7 de agosto de 2014.

Blumenau, 8 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA